



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONVÊNIO N. 04/2018

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Convênio n. 04/2018 (processo SEI n. 0004053-28.2019.6.21.8000), cujo objeto é a concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento de servidores, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONVENENTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a **FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (CONVENIADA)**, neste ato representada pelo Sr. João Inácio Simão Júnior e pela Sra. Alexsandra Cristina de Andrade Karpiuck Dubaj, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do convênio original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio original para vigorar de 20-4-2021 a 19-4-2024, nos termos do parágrafo único da cláusula quinta do instrumento original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do convênio original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **CONVENENTE**.

Sr. João Inácio Simão Júnior e Sra. Alexsandra Cristina de Andrade Karpiuck Dubaj,
Pela **CONVENIADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Cristina de Andrade Karpiuck Dubaj, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Inácio Simão Junior, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607822** e o código CRC **05194316**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307